

Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-Feira - 01 de Setembro de 2020 - Ano II - Nº 119



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 045/2019, passando a vigorar de até a data

31/12/2020.

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 00

Elemento da despesa: 33.90.39.00.00.00

Atividade: 2001

VALOR MENSAL: R\$ 4.247,00 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 21.235,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20.08.2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças Presidente do Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia



www.premiumpublicacoes.com.br/pages/cmsantoamaro



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

INDICAÇÃO FISCAL DE CONTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 033/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA, situada na Praça Joviniano Barreto, Centro, (em cima da Escola Círculo Operário Católico), Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 03.595.666/0001-28, fundamentando-se na licitação Pregão Presencial nº 013/2020 e em cumprimento ao contrato nº 033/2020, devidamente lastreado pelo processo administrativo sob nº 029/2020, frente a empresa ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 30.588.816/0001-49, Rua C, nº 35, Cidade Nova, Cidade de Feira de Santana-Bahia, CEP 44.053-800, doravante denominada CONTRATADA e representada por Isabela Pereira dos Santos RG: 12979577-17 e CPF: 028.253.965-40, indicar o Sr. DJALMA MUNIZ DA ROCHA JUNIOR, exercendo a função de controlador interno, como fiscal do multicitado contrato administrativo sob nº 033/2020, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Santo Amaro – Bahia, 05 de Agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Herden Cristiano do Amaral Bouças Presidente – Exercício 2020

